



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 20.920.617/0001-32

Avenida Clodoveu Leite de Faria, Nº400 - Centro  
CEP 38930-000 - Telefone: (37) 3434-5300 / 5209

## LEI Nº 558, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

*"Altera o percentual de abertura de crédito adicionais com recursos originados do excesso de arrecadação."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDEIROS**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O inciso II, do Art. 7º, da Lei Municipal nº 535, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 7º....*

*II - 8% (oito por cento) com recursos originados do excesso de arrecadação verificado no exercício."*

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Medeiros, 07 de dezembro de 2023.

  
**Francisco Martins Ribeiro**  
**Prefeito Municipal de Medeiros**

